



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO GAS LTDA**, situada na AV Robson Wencerlens Gurjão, s/n Setor Núcleo urbano, Município de Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594 -7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA NONA, alínea g** e Art. 65 Caput II “D” C/C 78 XI Ambos da Lei 8.666/93 Aditam o **Contrato nº 033/2021** decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando 565/2022–SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VAZILHAMES, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens (05 e 06) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VLR ANTERIOR	REEQ ECON (%)	VLR ATUAL
5	UN	GLP 13 KG (LIQUIDO)	R\$ 127,27	13,935%	R\$ 145,00
6	UN	GLP 45 KG (LIQUIDO)	R\$ 402,87	21,628%	R\$ 490,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 21 de Junho 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretario Mun. de Edu. Cult. e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

CASTRO GÁS LTDA
Maria De Jesus Tavares De Castro
Proprietária
CONTRATADA

B) _____

RG: